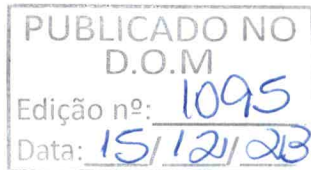




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.919, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.



“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública Adriana Aparecida dos Santos Figueiredo – RE nº 6.960, foi designada para a função de Assistente de Direção por meio da Portaria nº 341, de 6 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 2.340, de 7 de agosto de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1289/2023 – SME, quanto a revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, em conformidade com o art. 12, parágrafo único, I, II e III da Lei Complementar nº 067/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido por meio da Portaria nº 341/23 e prorrogado pela Portaria nº 2.340/2023, à servidora pública **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO – RE Nº 6.960**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ens. Fundamental – PEB I - EF, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.340/2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo